

## Critérios de Pesquisa:

**Período:** 01/02/2020 a 24/06/2020

**Indexação:** “PL 2633/2020”

Documento 1/5

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-  
CD 16:36

Publ.: DCD - 5/21/2020 - DOMINGOS SÁVIO-PSDB -MG  
89

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

## COMO LÍDER DISCURSO

## Sumário

Avanço da substituição da Medida Provisória nº 910, de 2019, pelo Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Apreensão do orador com a situação das instituições filantrópicas de saúde, diante da pandemia de coronavírus. Solicitação ao Ministério da Saúde de habilitação de leitos destinados ao tratamento de pacientes com Covid-19 em Municípios do Estado de Minas Gerais. Defesa de estabelecimento de agenda para a retomada de empregos no País. Importância de aprovação do projeto sobre a lei de incentivo à cultura. Pedido ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, de determinação, à Caixa Econômica Federal, de liberação de recursos destinados ao programa de Financiamento ao Saneamento e à Infraestrutura - FINISA.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, inicialmente eu gostaria de me referir ao esforço desta Casa e de destacar o esforço de V.Exa. na busca da construção de um entendimento na semana passada, quando tínhamos dificuldades para avançar com a Medida Provisória nº 910, cujo tempo para apreciação já era exíguo, e havia muitos destaques.

Com o propósito de entendimento, decidiu-se pela transformação da MP em um projeto de lei, com o Relator Zé Silva, que fez um excelente trabalho, sendo o autor desse projeto.

Eu tive a oportunidade de estudar o projeto com o Deputado Zé Silva, de acompanhar todo o esforço feito. Não tenho dúvida, é claro para mim que, quando se busca o consenso sobre um projeto, cede-se um pouco de cada lado, para se encontrar aquele que seja o ponto de



equilíbrio. Ali me pareceu que houve um avanço muito grande, porque o ponto que se entendeu ser o do equilíbrio contemplava ou contempla 93% dos produtores rurais do Brasil, que dependem de regularização fundiária. Nós estamos falando de centenas de milhares de famílias de pequenos e microprodutores. Além disso, ganha o meio ambiente, porque, regularizando a terra, um CPF, uma pessoa se torna responsável, terá que responder criminalmente se qualquer coisa fugir da legalidade. Ganha o desenvolvimento do Brasil, porque alguém que tenha a sua propriedade titularizada, registrada, terá a perspectiva de crescer, de melhorar, de produzir, como é de fato o que todos nós sabemos que se faz no campo: trabalha-se, produz-se alimento. Eu venho do meio rural e sei a luta que é. Portanto, insisto em que nós temos que fazer um esforço para avançar. Hoje vejo que tem havido dificuldades. Há aqueles que insistem em que podemos voltar à redação original da medida provisória. Espero que prevaleça o bom senso. O que não se pode permitir é que milhares de produtores rurais fiquem desamparados.

Sr. Presidente, eu tenho outra pauta, que é igualmente importante, a da saúde. Eu fiz questão de estar presencialmente em Brasília nesta semana, Deputado Antonio Brito, que é Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas - e a nossa luta é no dia a dia, não só agora durante a pandemia -, porque durante a pandemia preocupa-me mais ainda a situação das unidades filantrópicas do Brasil. Umas estão superlotadas; outras, com queda no faturamento porque têm que aguardar, reservar leitos para uma possível demanda, inclusive não marcar cirurgias eletivas, bem como parar uma série de outros serviços. Por isso, nós temos que cuidar também da habilitação desses leitos que estão preservados para atender a pacientes com COVID-19. Eu vou agora para o Ministério da Saúde porque, em Minas Gerais, graças a Deus e graças à seriedade com que o povo mineiro tem enfrentado este problema - vejam o Governador Romeu Zema e os Prefeitos -, temos tido uma incidência relativamente pequena, apesar de lamentarmos cada vida que se perde. Perdi, em Divinópolis, uma amiga, uma médica muito jovem, que teve a vida ceifada pela COVID-19. Nós sofremos muito com os seus familiares. Mas o certo é que, em Minas, ainda temos poucos casos. Talvez por isso o SUS, o Ministério da Saúde já tenha habilitado mais de 4 mil leitos extras, leitos de unidades de campanha, para receber os recursos destinados ao atendimento a pacientes com COVID-19. Em Minas foram poucas as unidades habilitadas. Então, vou agora ao Ministério da Saúde pedir que sejam habilitados os leitos que já foram encaminhados pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. No caso de Divinópolis, há leitos no Hospital São João de Deus e na unidade de campanha que a Prefeitura instalou; em Coronel Fabriciano, há leitos. Em todas as cidades-polo de Minas Gerais há leitos e mesmo em cidades menores, como Santo Antônio do Monte, onde vamos



inaugurar no final da semana que vem dez leitos de UTI. Precisamos tê-los habilitados. Eu quero dizer, portanto, que nós vamos contar com o apoio do Governo Federal.

Como eu sei que nós temos que estar atentos ao tempo, Sr. Presidente, quero apenas deixar uma palavra de moderação.

Tenho assistido e tenho ouvido que o povo brasileiro tem assistido, até com certa indignação, que os ânimos parecem estar cada vez mais exaltados, e as pessoas fazem uma disputa ideológica insana e infundável no momento em que nós precisamos de união nacional, em que precisamos de paz, em que precisamos de vontade de ajudar um ao outro, em que precisamos de tolerância, de compreensão. Vi com alegria V.Exa., recentemente, conversar com o Presidente da República. Aqueles que querem só apagar incêndio com gasolina parecem não enxergar isto, não veem que há gestos de boa vontade. É preciso que estimulemos isso, para não só superar a COVID-19, mas também já preparar uma agenda melhor para o Brasil, uma agenda que realmente faça com que seja retomada a geração de empregos. Temos projetos importantes para serem aprovados, como o do licenciamento ambiental, como a própria reforma tributária. Não vamos fazer nada o resto do ano? Porque vamos conviver com isso o resto do ano. É claro que não podemos ficar parados o resto do ano. Eu vim para Brasília também para simbolizar isso. Com cuidado, usando máscara, fazendo prevenção e tendo responsabilidade, nós temos que, gradativamente, retomar as nossas ações. O Parlamento deve fazer isso.

Por exemplo: a Lei de Incentivo à Cultura. *"Ah! mas o que isso tem a ver com a COVID-19?"*. Há milhares - eu diria milhões - de artistas no Brasil, gente simples, pessoas simples lá do interior que estão impossibilitadas de fazer qualquer coisa. Com o aprimoramento da Lei Rouanet, nós damos um espaço maior para o artista iniciante, para o artista lá do interior. Esse projeto está protocolado, é de minha autoria, como Relator da CPI da Lei Rouanet.

Há também várias outras ações relacionadas ao meio rural. Eu falei do licenciamento ambiental, que tem que ser aprimorado.

Eu hoje conversava com o Ministro Tarcísio de Freitas. Nós temos que agilizar a questão ferroviária no Brasil, as obras de infraestrutura. Alguém pode falar: *"O Deputado Domingos Sávio deve estar louco, porque o dinheiro está ficando escasso, só dá para socorrer as vítimas"*. É mais uma razão para pensar em desenvolvimento, é mais uma razão para pensar em geração de emprego. Precisamos pensar no *day after*, no dia seguinte.

Eu deixo, por fim, Sr. Presidente, um pedido ao Ministro Paulo Guedes. Existe um programa do Governo, o FINISA, para o qual as Prefeituras



se preparam no ano passado, apresentaram projetos. Não é dinheiro do Orçamento, é dinheiro da própria instituição financeira, da Caixa Econômica Federal. Ela está com esse dinheiro parado, mas precisa de autorização do Governo para emprestar esse dinheiro para obras de infraestrutura, para obras de saneamento. O FINISA precisa ser destravado pelo Ministério da Economia. Peço inclusive a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que nos ajude nisso. Centenas de Prefeituras e até Governos de Estado estão dependendo desses recursos para dar sequência a algumas obras.

Portanto, nós temos muito o que fazer. Vamos lutar para salvar vidas no enfrentamento da COVID-19 - e vou ao Ministério da Saúde agora -, mas vamos pensar na economia também, porque gerar emprego é uma maneira de salvar vidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

---

Documento 2/5

---

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-  
CD 17:36

Publ.: DCD - 5/21/2020 -  
105

ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER  
DISCURSO

---

### **Sumário**

Inconformismo com a não votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. (proposição oriunda da Medida Provisória nº 910, de 2019). Principais eixos do parecer oferecido à proposição pelo orador.

---

**O SR. ZÉ SILVA** (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Brasil hoje perde uma grande oportunidade de fazer justiça social e de dar segurança jurídica ao campo brasileiro. Fazer justiça social porque proprietário ou agricultor sem documento da terra é como um cidadão que não tem identidade e CPF; e dar segurança jurídica porque o Estado brasileiro - e não só este Governo, mas todos os governos que por aí passaram - não cumpriu o papel de fazer a regularização fundiária.

Falo isso do alto de 3 décadas de trabalho, como extensionista rural,



como Presidente da EMATER, a maior do Brasil, de Minas Gerais, e também como Parlamentar, há três mandatos. E para aqueles agricultores que estão lá vivendo o sonho do documento da terra própria, hoje, por razões que a própria razão desconhece, frase que casa muito bem com este momento, eu não saberia dizer os motivos de não estarmos votando hoje o Projeto de Lei da Regularização Fundiária.

O Brasil dá uma mensagem muito conturbada para nós mesmos e para o mundo. O Brasil fez uma lei, em 2009, do Terra Legal, para regularizar quem tivesse até quatro módulos fiscais. Fez o Código Florestal, que tinha mais de 16 leis, portarias, regulamentos, e mais uma lei permitindo a regularização. Em 2017 fez a Lei nº 13.465 direcionada para os assentamentos de reforma agrária. Agora veio a medida provisória do Governo, e eu tive a honra e a confiança de ser o Relator dessa medida.

Nesse tempo, às vezes fazemos curso de oratória, mas eu diria que foi um grande curso de "escutatória". Pude ouvir a Frente Parlamentar da Agropecuária. Pude ouvir a Frente Parlamentar Ambientalista. Exaustivamente ouvi os nossos colegas Parlamentares, especialmente os Líderes. Ouvi a academia, as representações dos agricultores, as representações dos movimentos do terceiro setor e do mercado. E, por fim, construí um relatório que, na minha visão técnica, pragmática e científica, atende os princípios que o Brasil precisa seguir.

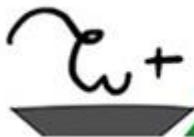
O primeiro aspecto é em relação ao marco legal. Nós precisamos dar uma mensagem diferente. Não podemos dizer que, de 4 em 4 anos, o Parlamento brasileiro fará uma nova lei e o Poder Executivo fará a regularização e o reconhecimento daqueles que ocuparam as terras que são do povo brasileiro. Esta medida provisória, este nosso projeto, diz respeito a terras do povo brasileiro que estão no nome da União ou do INCRA.

Então, a mensagem tem que ser diferente.

Por isso, eu tomei a medida de manter o marco temporal das leis existentes, ou seja, refiro-me àqueles que ocuparam pacificamente as terras antes de 2008, respeitando as três leis que eu já citei.

Em relação à tecnologia de se fazer vistoria, o INCRA é o órgão federal mais importante que cuida do nosso território. Mas, dos anos 90 até agora, ele, como outros órgãos federais, foi sendo sucateado. O INCRA já teve quase 10 mil profissionais e hoje não chega a 30% dessa quantidade, sem contar que não tem dinheiro nem para o custeio da sua necessidade.

Portanto, é preciso usar a tecnologia moderna. E eu, como engenheiro,



recorri ao sensoriamento remoto, que é fazer a vistoria da terra utilizando imagens de satélite. E, neste caso, é preciso tratar também os diferentes de forma diferente.

Fiz uma análise técnica pormenorizada, com os técnicos da Casa, com a ajuda de outros técnicos de diversas instituições, e chegamos à conclusão de que, dos aproximadamente 110 mil requerimentos de regularização, hoje, no INCRA, 92% são de até 6 módulos fiscais e ocupam 47% dessa área a ser regularizada. Os outros 8% ocupam 53% da área a ser regularizada, que dá uma área de aproximadamente 9 milhões de hectares.

Por isso, eu acho muito razoável e muito justo tecnicamente uma política pública que venha trazer quesitos para ajudar aqueles de menor porte.

Mesmo assim, colocamos dez quesitos, para não dizer que a lei iria permitir ali a regularização de terra de grileiros, de um crime de desmatamento ilegal, de queimadas. Isso não é verdade. Há pessoas que estão ali antes de 2008, que sonham com o documento da terra. Mas colocamos quesitos, como, por exemplo, não ter trabalho escravo, ter cadastro ambiental rural e a assinatura de um técnico na planta da sua propriedade, ter ali também a comprovação de que não tem embargo ou infração ambiental, não ter parcelamento fraudulento.

Então, nós fizemos um projeto que garante a segurança jurídica e a justiça social, não permitindo também que, nas demais terras, ao serem licitadas, haja preferência. Se há licitação, não se pode dar preferência para quem ocupou ilegalmente uma terra do Governo.

Esses são os pilares desse projeto. Infelizmente, como eu disse aqui, há razões que a própria razão desconhece. Infelizmente, 110 mil brasileiros, pelo menos, estão à margem disso, porque, como não têm o documento da terra, não terão a oportunidade de fazer isso com celeridade.

Portanto, eu queria deixar este tema registrado.

Presidente, eu tenho o sentimento do dever cumprido. Apresentei um relatório técnico, com base científica, e, se não foi votado, com certeza, alguém vai se responsabilizar por isso no futuro. E o futuro é um bom juiz para dizer que, se a Amazônia continuar sendo queimada, desmatada ilegalmente, eu dei a minha contribuição e a ofereci ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-  
CD 19:12

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO  
135

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM  
DISCURSO

### **Sumário**

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1º, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Proposição relatada pelo Deputado Zé Silva.

---

**O SR. ELI BORGES** (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota com o Relator, Presidente, parabenizando-o pelo brilhante projeto.

Quero aproveitar para também parabenizar o Líder Zé Silva pela preocupação com a questão fundiária no Brasil, País que alimenta um pedaço do mundo com o agronegócio e precisa resolver demandas agrárias internas. Ele fez um brilhante trabalho e peço a V.Exa. aquiescência para que votemos a matéria que ele apresentou.

---

Documento 4/5

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-  
CD 19:16

Publ.: DCD - 5/21/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ  
136

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM  
DISCURSO

---

### **Sumário**

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas



degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1º, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Posicionamento do partido NOVO contrário à alteração dos pareceres oferecidos pelos Deputados Zé Silva e Marcelo Ramos, respectivamente, à Medida Provisória nº 910, de 2019, e ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativos à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

---

**O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "sim" ao texto.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para falar sobre a regularização fundiária. Soubemos há pouco, por uma nota divulgada pelo Relator Deputado Marcelo Ramos, de algo que nos preocupa muito.

Nós defendemos muito o texto feito pelo então Relator da medida provisória, o Deputado Zé Silva, e agora pelo Relator Deputado Marcelo Ramos, que definia 6 módulos fiscais e mantinha o marco temporal em 2008 - queríamos até que fossem 4 módulos fiscais, mas entendemos que 6 é um bom compromisso. Aumentar para 15 e mudar o marco temporal para 2014 é algo temerário nesse texto.

O NOVO vai ser contrário, caso isso aconteça, porque o texto foi muito bem aprimorado pelo Relator Zé Silva e também pelo Relator Marcelo Ramos. Regredir agora e propor um texto que vai, sim, contra a manutenção da nossa proteção à Amazônia seria muito ruim.

Então, nós repudiamos essa mudança, caso aconteça, e defendemos, como foi dito pelo Relator, a manutenção do texto original. E esperamos que isso aconteça. Senão, seremos contrários à mudança.

Obrigado.

---

Documento 5/5

81.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020-  
CD 13:20

Publ.: DCD - 6/25/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM  
95

## **Sumário**

Equívoco do tópico sobre regularização fundiária, contante no expediente acerca das políticas de meio ambiente e recursos humanos em vigência no País, encaminhado às principais Embaixadas brasileiras no exterior por representantes de fundos de investimentos internacionais. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, de autoria do Deputado Zé Silva, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; 8.666, de 1993, referente à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, pertinente aos registros públicos. Inexistência de semelhança entre os textos da proposição e da Medida Provisória nº 910, de 2019.

---

**O SR. MARCELO RAMOS** (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que nos acompanham pela TV Câmara, eu sou um homem da Amazônia, não só porque sou um Deputado Federal pelo Estado do Amazonas, mas também porque nasci no Amazonas. Sou filho de um ribeirinho, sou filho de uma família de retirantes de Quixeramobim que foi parar no interior de Parintins, hoje Nhamundá, que, com muita luta, muito trabalho, muito estudo, conseguiu criar os seus filhos.

Eu acompanhei esta semana uma polêmica que é mundial: 29 fundos de investimento internacionais publicaram uma nota e encaminharam essa nota para 9 das principais embaixadas brasileiras no mundo, notadamente para as embaixadas brasileiras no Japão, nos Estados Unidos, na União Europeia e na China, criticando o atual Governo no que diz respeito à sua postura ambiental, à defesa do meio ambiente e à defesa dos direitos humanos.

Eu quero separar aqui a minha fala em duas partes. Inicialmente, como homem da Amazônia, quero confirmar que a política ambiental e a política de proteção aos direitos humanos do atual Governo são dignas de restrições por parte de todo brasileiro sério e toda brasileira séria e por parte de organismos internacionais que entendem que os recursos devem circular no mundo em países que respeitam os valores democráticos, a proteção do meio ambiente e os direitos humanos.

No entanto, Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no conjunto da carta apresentada às embaixadas, os fundos internacionais utilizaram um parágrafo para tratar do tema regularização fundiária, fazendo referência à Medida Provisória nº 910, que, no entendimento deles, agora foi transformada no Projeto de Lei nº 2.633. Eu quero



aqui, por dever de ofício, como amazonense e como brasileiro, corrigir profundos equívocos do conteúdo da carta, que são consequência de profundos equívocos no debate desse tema da regularização fundiária.

Primeiro, o texto do PL 2.633, do Deputado Zé Silva, do Solidariedade de Minas Gerais, é completamente diferente do texto da Medida Provisória nº 910.

Portanto, refletir a crítica à Medida Provisória nº 910 no PL 2.633 é equivocado, porque os textos são completamente diferentes.

Eu destaco três itens que já demarcam o campo da diferença da Medida Provisória nº 910, que caducou, para o PL 2.633. O primeiro deles é que a Medida Provisória nº 910 autorizava, para a titulação da terra, a vistoria do INCRA por sensoriamento remoto em imóveis de até 15 módulos fiscais, e o Deputado Zé Silva rebaixou o limite para 6 módulos fiscais. Imóveis de até 6 módulos fiscais correspondem a 43% de todos os pedidos de titulação do INCRA, são mais de 109 mil imóveis no Brasil, dos quais 75.450 têm menos de 1 módulo fiscal, são minifúndios.

Segunda questão: a MP 910 propunha mudar o marco temporal de ocupação, que no texto da Lei do Terra Legal é 2008, para 2012. O texto do Deputado Zé Silva mantém o marco temporal da Lei do Terra Legal, 2008.

Terceiro e fundamental aspecto: o texto da medida provisória dava prioridade, no processo de licitação, no que se refere às terras ocupadas após 2011, para o invasor. O texto do Deputado Zé Silva retirou essa prioridade, e terras ocupadas a partir de 2011 irão para leilão sem prioridade.

Há mais alguns aspectos do texto da carta que precisam ser esclarecidos para o povo brasileiro e para a comunidade internacional. Diz o texto: "(...) *legalizar a ocupação privada de terras públicas, majoritariamente concentradas no Amazonas.*" A Constituição de 1988 já autoriza a titulação de terras públicas. A Lei do Terra Legal, de 2009, confirma a titulação de terras públicas, porque titular uma terra pública numa área remota da Amazônia, por exemplo, é muito mais seguro do que deixá-la sem dono, posto que a União não tem condições de fazer a fiscalização do vasto território brasileiro.

O texto ainda diz que a matéria vai favorecer ainda mais a ocupação de terras públicas. Não. Isso não vai acontecer por um motivo simples: o marco temporal é 2008. Só tem direito à titulação com desconto quem ocupou a terra até 2008. Isso é muito significativo, porque, se o marco mudasse para 2012, nós estaríamos passando uma mensagem de que os invasores poderiam continuar ocupando terras, porque mais à frente



haveria um novo marco temporal. O Deputado Zé Silva foi muito firme quanto a isso, e o nosso relatório reafirmou esse objetivo.

Segundo a carta, a futura lei vai estimular um desmatamento generalizado. Não! Pelo contrário, ela vai estimular o reflorestamento, por um motivo simples: para pedir a titulação da terra, para ter acesso ao título da terra, é preciso comprovar que foi preservada a reserva legal, que no meu Amazonas é de 80% do imóvel, ou recompor a reserva legal.

Portanto, só vai ter o título da terra quem recompor a reserva legal. Isso não vai desflorestar a Amazônia, vai reflorestá-la! Não dá para especularmos com o que não está no texto da lei, e ele é claro: é condição para a titulação a recomposição da reserva legal se ela tiver sido invadida.

Há mais. Por fim, outro equívoco do texto dos fundos internacionais é dizer que a medida vai minar o direito de indígenas e de comunidades tradicionais. O texto do projeto é o inverso absoluto disso. Ele diz expressamente que há vedação de titulação de imóveis em terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação. Está expressamente vedada a titulação. *"Ah, mas há terras indígenas e quilombolas que estão em processo de legalização"*. O texto é claro: se a terra estiver em processo de legalização, suspende-se a titulação, o processo vai para a câmara de julgamento de conflitos fundiários em terras da União, e só depois se decide se haverá legalização ou não. Para ser definitivo nesse tema, Deputado Juscelino, quando há o reconhecimento de uma área como terra indígena, se existir alguém titulado dentro daquela terra, essa pessoa perde o título. Isso é constitucional.

Então, é preciso esclarecer que o que está em debate é a possibilidade de dar o título de terra para 109 mil pequenos proprietários, pequenos produtores brasileiros, e a condição para ter o título é provar a posse mansa, pacífica e produtiva. Então, é preciso demonstrar que há produção.

Hoje, o Brasil, a média do povo brasileiro tem compromisso com a preservação do meio ambiente. O agronegócio já tem clareza de que preservar o meio ambiente é instrumento fundamental para a viabilidade e pujança do agronegócio brasileiro no mercado internacional. E o Projeto de Lei nº 2.633 é o inverso do que está sendo dito no senso comum. Ele é um instrumento fundamental para proteger o meio ambiente, proteger comunidades tradicionais e, acima de tudo, garantir o título da terra e o fomento para pequenos produtores rurais e agricultores familiares.



Muito obrigado, Sra. Presidente.

---